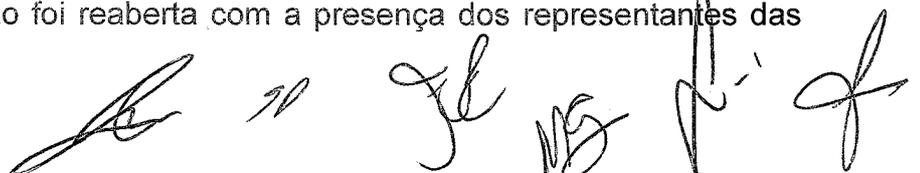


ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018, QUE TEM POR OBJETO a seleção de 02 (dois) projetos esportivos, de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil – OSC, sediadas e atuantes no Município de Erechim. Às 08 horas e 19 minutos do dia 13 de setembro de 2018, na Sala de Reuniões da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos 603, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela portaria n.º 1052/2018, estando presentes os membros Fernando Losado dos Santos, Michele Sansigolo dos Santos, Maria Carmencita Fernandes Silva, bem como, o servidor Diego Rotta Telles Gestor Administrativo Titular e Juliano Mateus Veneral Gestor Administrativo Adjunto. Foi recebido e realizado o credenciamento das seguintes entidades e representantes: Associação Ciclística Pé no Pedal, de CNPJ: 21.334.304/0001-65, e sua representante legal Sra. Suelem de Oliveira Flores, inscrita no CPF: 988.907.430-34; Associação dos Deficientes Físicos do Auto Uruguaí – ADAU, de CNPJ: 92.413.830/0001-69, e sua representante legal Sra. Fernanda Zanella, inscrita no CPF: 016.204.920-08; Associação Esportiva Erechim Coroados Futebol Americano (AEECFA), de CNPJ: 28.676.605/0001-16 e seu representante legal Sr. Jasson Gamaliel de Quadros Santos, inscrito no CPF: 025.594.860-32 e Associação Aquarela Pro Autista de Erechim, de CNPJ: 11.696.516/0001-39 e sua representante legal Sr. Marilei da Rosa, inscrita no CPF: 734.281.240-49. No recebimento das documentações para credenciamento das entidades, dentre os documentos pertinentes a Associação Esportiva Erechim Coroados Futebol Americano, ficaram pendentes: o ofício de indicação do representante legal da Entidade e cópia de documento com foto do mesmo, ficando assim a entidade impedida de se manifestar ao longo da sessão, em conformidade com o exigido no Edital de Chamamento Público 003/2018, artigo 8.1 alínea “a”. ficando também a entidade incumbida de providenciar em prazo subsequente a sessão, as documentações pendentes. Estando as documentações para o credenciamento das demais entidades em conformidade com o exigido no referido Edital, Realizou-se o credenciamento das entidades presentes na sessão, sendo que os mesmos foram rubricados e vistados por todos os representantes das entidades e membros da Comissão de Seleção, procedendo-se então a abertura dos envelopes 01 - contendo proposta das entidades interessadas em participar do Chamamento Público 003/2018, sendo elas: 1) ADAU, 2) Associação Ciclística pé no Pedal, 3) Associação Esportiva Erechim Coroados Futebol Americano e 4) Associação Aquarela Pro Autista de Erechim. No momento do recebimento dos envelopes, a proposta da Associação Esportiva Erechim Coroados Futebol Americano, encontrava-se fora do envelope, em desacordo com as orientações do Edital de Chamamento Público 003/2018. Recebido o restante das propostas devidamente envelopadas e lacradas, foram rubricados os seus lacres. Abertos os envelopes, a Comissão de Seleção analisou e rubricou as propostas e as passou para análise dos representantes credenciados por cada entidade participante, sendo que todos rubricaram as mesmas. A sessão foi suspensa às 09 horas e 13 min para análise das propostas, com retorno previsto para as 08hs e 05 minutos do dia 24 de setembro de 2018. A Comissão de Seleção procedeu a análise de todas as propostas apresentadas e atribuiu a cada uma a devida pontuação conforme critérios estabelecidos no edital de chamamento público, procedendo diligências com as seguintes Entidades: Associação Ciclística Pé no Pedal, ADAU, Associação Esportiva Erechim Coroados Futebol Americano e Associação Aquarela Pro Autista de Erechim. As entidades receberam a seguinte pontuação: com 16 pontos: ADAU; com 16 pontos: Associação Ciclística Pé no Pedal; com 16 pontos: Associação Esportiva Erechim Coroados Futebol Americano e com 16 pontos: Associação Aquarela Pro Autista de Erechim. As 08 horas e 05 minutos do dia 24 de setembro de 2018 a sessão foi reaberta com a presença dos representantes das



entidades: ADAU, Associação Esportiva Erechim Coroados Futebol Americano e Associação Aquarela Pro Autista de Erechim, sendo que não estava presente a representante legal da Associação Ciclística Pé no Pedal e a Associação Esportiva Erechim Coroados Futebol Americano, se fez presente com outro representante legal, devidamente credenciado conforme exigido em edital, Sr. Suyan Antonio Pagliari, inscrito no CPF: 008.782.570-80. Por motivos de força maior, não pode se fazer presente um dos membros da Comissão de Seleção, de forma que a sessão foi adiada para as 13 horas e 10 minutos do mesmo dia. Após adiar a segunda sessão do chamamento publico 003/2018, para as 13 horas e 10 minutos, foi entrado em contato com as entidades participantes informando-as a respeito do horário em que seria reaberta a sessão, sendo que dentre as mesmas, a representante legal da Associação Ciclística Pé no Pedal, Sra. Suelem de Oliveira Flores, informou que não poderia se fazer presente. Reaberta a sessão as 13 horas e 10 minutos, Foi apresentada a pontuação atribuída a cada proposta com as devidas justificativas que foram vistas por todos os presentes, Sendo que todas as entidades participantes do referido chamamento, ficaram empatadas com a 16 pontos, sendo elas: 1º ADAU, 2º Associação Ciclística Pé no Pedal, 3º Associação Esportiva Erechim Coroados Futebol Americano e 4º Associação Aquarela Pro Autista de Erechim. Devido ao empate na pontuação das entidades, em acordo com o previsto no edital de chamamento publico 003/2018 Artigo 7.6. fora realizado entre as presentes, com o consentimento das mesmas, sorteio para definir de forma equânime às entidades a serem contempladas, no qual foram premiadas para contemplação as seguintes entidades: 1º ADAU, 2º Associação Esportiva Erechim Coroados Futebol Americano. Conforme os termos do item 8.2 do edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos, a contar da publicação. Nada mais havendo a tratar foi lavrado por mim, Juliano Mateus Venerai, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Juliano Mateus Venerai
Suelem de Oliveira Flores
Suyan A. Pagliari

R. 1
st